



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**TERMO ADITIVO Nº 001/2025 DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 01/2024 – PROCESSO N. 046/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALVORADA DO OESTE/RO E A EMPRESA SISPEL –  
SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.845.357/0001-48, com sede na Av. São Paulo, n. 4369, Bairro Três Poderes, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, neste ato representado por seu vereador Presidente **DIEGO UESLEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da CIRG n. 903034 SSP/RO e CPF/MF sob o n. 003.882.092-75, residente e domiciliado nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, e a empresa **SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.150.972/0001-49, com sede na Rua Luiz Borges, n. 1128, município de Teixeiraópolis/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **CÂNDIDO FREITAS NETO**, brasileiro, administrador de empresa, residente e domiciliada no mesmo endereço da empresa, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024** cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 046/2024/CMAO e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a formalização da prorrogação do prazo de execução e de vigência do **CONTRATO Nº 001/2024/CMAO**, cujo objeto consiste no Contrato de Prestação de Serviços de fornecimento de solução integrada de gestão, atendendo a área de contabilidade pública, administração de pessoal, recursos humanos, recursos patrimoniais, almoxarifado, frota, sistema de atendimento e portal da transparência, firmado entre a CMAO e a Empresa **SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**, conforme justificativa lançada no processo administrativo nº **046/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O prazo de execução do **CONTRATO Nº 046/2024** fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 09 de abril de 2025 com final para 09 de outubro de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

**Parágrafo único.** Fica estabelecido que com uma licitação em curso, e assim que concluído, este **termo aditivo** será revogado, sem nenhum prejuízo as partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

Ficam mantidos os valores unitários mensal de R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e global de R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

**Parágrafo único.** A execução do objeto contratado será realizada com o saldo contratual atualmente existente na Nota de Empenho n.º107/110, conforme demonstrado no processo administrativo n.º 046/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do contrato originário, desde que compatíveis com o presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Alvorada do Oeste/RO, 07 de Abril de 2025.

**DIEGO UESLLEI  
DE SOUZA:**

**00388209275**

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO  
Vereador Presidente **DIEGO UESLLEI DE SOUZA**

Assinado digitalmente por DIEGO UESLLEI DE SOUZA:  
00388209275  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA  
G1, OU=24448443000108, OU=videoconferencia,  
OU=Certificado PF A3, CN=DIEGO UESLLEI DE  
SOUZA:00388209275  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2025.04.09 10:41:43-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**CANDIDO FREITAS NETO**  
Data: 09/04/2025 12:04:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

**SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA**  
Representada por **CÂNDIDO FREITAS NETO**

*TESTEMUNHAS*

1 -